



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.310.661/0001-89, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reurbanização da avenida 7 de Junho na sede deste município**, conforme abaixo.

AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 18.310.661/0001-89 – RUA ARNÓBIO BATISTA DE SOUZA, 281, CENTRO, CAMPO DO BRITO/SE, CEP: 49.520.000, TEL.: 79 99974 - 1399; REP.: ADRIANO DA PURIFICAÇÃO ALMEIDA – CPF: 901.601.775-53.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 606.575,36 (seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Tobias Barreto (SE), 03 de janeiro de 2024.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal